

LEI Nº 2.001, de 23 de abril de 1987

Modifica denominação de logradouro público.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á Av. Maestro Hermínio Corradi, a atual Av. Circular, denominada pela Lei n.º 1.343, de 14/12/76 e localizada no bairro Cerqueira Lima, zona 05, que circula a Praça de Esportes Juscelino Kubitschek de Oliveira, passando pelas quadras 09, 10, 11, 12, 23 e 16.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 23 de abril de 1987

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal